

Umuarama

Capital da Amizade



12035/21 - 14/04/21 - 09:30 hrs.

COMPRAS

ATOS

Número: 2021/01/59 Data: 25/01/2021 Hora: 8:59:

Ano: 2021 Tipo: 2 COMPRAS E LICITAÇÕES

Requerente: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Assunto: 9 LICITAÇÕES E CONTRATOS

Compl.: AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MUDAS FLORÍFERAS PARA PAISAGISMO

PROTOCOLO N.º

REQUERENTE: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

OBJETO DA DESPESA: Sementes e mudas Floríferas para paisagem.

- ENCAMINHAMENTO -

DE	PARA	DATA	RUBRICA
SAMA	PROTOCOLO	20/01/2021	
Protocolo	D.C.A	25/01/2021	
D.C.A	Palmeira	26/01/2021	
ambiente	aviso	28/01/21	
Trabalhos	Plan. M. Ambiente	08.02.21	
Plan. Documentação	Licitação	11.02.21	

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, neste Município, no Paço Municipal, no Departamento de Compras / Licitações e Contratos, AUTUO, com despacho e documentos que seguem, dou fé, Eu, _____, Chefe do Departamento subscrevo.

Valor Estimado R\$ _____

Solicitação de Compras (Data)	Dotação Orçamentária	com quota	sem quota

Henk Sack
Visto + Carimbo

Data 11 102 121

Para: _____

Programação Financeira:

até 10 dias após emissão NF

☐ Previsto ☐ Não Previsto

Sumando m.t. costs
Visto

Data 08 102 121

Para: PROGE

☐ Inexigível ☐ Dispensado ☐ Concorrência ☐ Tomada de Preço ☐ Convite ☐ Pregão

Para: Secretário de Administração

☒ Autorizo ☐ Não Autorizo

Henk Sack 28/08/2021

Para: ☐ Compras ☐ Licitações / Contratos

Visto

Data ____/____/____

Para: Contabilidade - Empenho

Visto

Data ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 002/2021

De: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Para: Departamento de Compras e Almoxarifado.

Vimos através desta, solicitar abertura de processo licitatório para o fornecimento de sementes, plantas floríferas para compor a divisão de paisagismo e Aterro Sanitário do município de Umuarama

Finalidade/Justificativa: Os itens listados a baixo se faz necessário para a manutenção do paisagismo em canteiros, praças, longradouros públicos e escolas municipais.

Assim como a arquitetura tem a função principal de pensar os espaços urbanos de forma a priorizar o conforto e bem estar das pessoas, o paisagismo baseia-se nos mesmos princípios, ou seja, o paisagismo é um dos muitos instrumentos ambientais que pode ser usado como forma de melhorar a qualidade ambiental urbana. Seu foco principal está na harmonia entre a estética, funcionalidade, segurança, conforto e privacidade dos ambientes.

Em resumo, o paisagismo é convergência do homem com a natureza, levando em consideração a funcionalidade e a estética de modo que proporcione uma melhor qualidade de vida para àqueles que desfrutam do ambiente.

Para que este paisagismo ocorra é necessário um estudo prévio por parte da diretoria a fim de se escolher espécies que melhor se sobrepõe no clima do município.

Condição/Forma de pagamento: À vista, após a emissão da NF.

Dotação orçamentaria: Recurso Próprio.

Prazo de vigência: 02 (dois) anos.



EM BRANCO

Prazo de Entrega: 10 (dez) a 15 (quinze) dias úteis após o encaminhamento da autorização de entrega.

Generalidade: Gestor Contrato: Matheus Michelan Batista CPF: 068.977.239-40
/ Fiscal: Fernanda Periard Mantovani - CPF: 095.484.479-32

Local da Entrega: Viveiro Municipal - PR 580, Saída para Serra dos Dourados (Pátio de Maquinas).

Forma de Entrega: Parcelada.

Valor Máximo: 306.150,00 (Trezentos e seis Mil, cento e cinquenta reais)

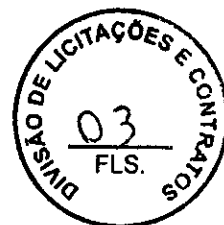
Sem mais para o momento, aproveitamos para manifestar votos de elevada estima e consideração

Umuarama, 20 de Janeiro de 2021.


Matheus Michelan Batista

Diretor de Meio Ambiente e Aterro Sanitário


Fernanda Periard Mantovani
Chefe de Divisão de Controle Ambiental



EM BRANCO



FLORES								
Item	Descrição	Qtde	Unid	Mercado de Mudas Umu ^a	Bio Plugs	Irmãos Pinho	A. Rodrig o	Broto Verde
01	Ixora Anã - Ref: Ixora (cores sortidas)	10.000	Mudas	50.000,00	Não cotou	48.000,00	80.000,00	30.000,00 ✕
2	Petunia Multiflora, Anã, F1, MIX Pel - Ref: Petunia	30	Pacote com 1000 (mil) sementes	2.115,00 ✕	Não cotou	4.050,00	Não cotou	4.500,00
03	Marigold French, F1, Anão - Ref Tagetes (Cores sortidas em pacotes separados)	50	Pacote com 1000 (mil) sementes	3.600,00 ✕	Não cotou	6.750,00	Não cotou	7.500,00
04	Salvia splendens - Ref Salvia (Vermelha)	50	Pacote com 1000 (mil) sementes	9.300,00	Não cotou	6.750,00 ✕	Não cotou	12.500,00
05	Petunia Hidrida, Ref Supertunia rasteira (cores sortidas)	80	Bandejas com 200 (duzentas) mudas cada	7.200,00 ✕	24.000,00	30.400,00	Não cotou	32.000,00
06	Impatiens Nova Guiné de pleno Sol - Ref Sunpatiens (cores sortidas)	200	Bandejas com 200 (duzentas) mudas cada	Não cotou	52.000,00 ✕	112.000,00	Não cotou	80.000,00
07	Begônia x Benariensis - Ref Begônia BIG (Rosa e Vermelha)	100	Bandejas com 200 (duzentas) mudas cada	55.600,00	Não cotou	47.000,00 ✕	Não cotou	50.000,00
09	Catharantus Roseus - Ref Maria sem vergonha e/ou Vinca MIX	200	Bandejas com 200 (duzentas) mudas cada	22.000,00 ✕	Não cotou	36.000,00	Não cotou	90.000,00
10	Trepadeira Thunbergia grandiflora - Ref Tumbérgia (Azul e Branca)	200	Mudas	5.000,00	Não cotou	5.600,00	8.000,00	3.000,00 ✕
11	Trepadeira buganvília - Ref Primevera (Cores sortidas)	200	Mudas	7.000,00	Não cotou	9.600,00	8.000,00	1.400,00 ✕
TOTAL				161.815,00	76.000,00	306.150,00	96.000,00	310.000,00
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: FERNANDA PERIARD MANTOVANI - CPF 095.484.479-32								
PERÍODO DA REALIZAÇÃO DA COTAÇÃO: 14/01/2021 à 20/01/2021								



EM BRANCO

FLORES			
Item	Descrição	Qtde	Unid
01	Ixora Anã - Ref: Ixora (cores sortidas)	10.000	Mudas
02	Petunia Multiflora, Anã, F1, MIX Pel - Ref: Petunia	30	Pacote com 1000 (mil) sementes
03	Marigold French, F1, Anão - Ref Tagetes (Cores sortidas em pacotes separados)	50	Pacote com 1000 (mil) sementes
04	Salvia splendens - Ref Salvia (Vermelha)	50	Pacote com 1000 (mil) sementes
05	Petunia Hidrida, Ref Supertunia rasteira (cores sortidas)	80	Bandejas com 200 (duzentas) mudas cada
06	Impatiens Nova Guiné de pleno Sol - Ref Sunpatiens (cores sortidas)	200	Bandejas com 200 (duzentas) mudas cada
07	Begônia x Benariensis - Ref Begônia BIG (Rosa e Vermelha)	100	Bandejas com 200 (duzentas) mudas cada
09	Catharantus Roseus - Ref Maria sem vergonha e/ou Vinca MIX	200	Bandejas com 200 (duzentas) mudas cada
10	Trepadeira Thunbergia grandiflora - Ref Tumbérgia (Azul e Branca)	200	Mudas
11	Trepadeira buganvília - Ref Primavera (Cores sortidas)	200	Mudas



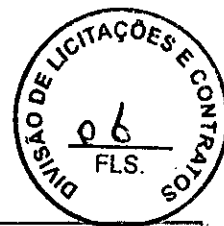
A handwritten signature in black ink, appearing to be "Jm".



EM BRANCO



MUDAS BROTO VERDE



Paisagismo					
Item	Descrição	Qtde	Unid	UNIT	TOTAL
1	Ixora Anã - Ref: Ixora (cores sortidas)	10.000	Mudas	3	30000
2	Petunia Multiflora, Anã, F1, MIX Pel - Ref: Petunia	30	Pacote com 1000 (mil) sementes	150	4500
3	Marigold French, F1, Anão - Ref Tagetes (Cores sortidas em pacotes separados)	50	Pacote com 1000 (mil) sementes	150	7500
4	Salvia splendens - Ref Salvia (Vermelha)	50	Pacote com 1000 (mil) sementes	250	12500
5	Petunia Hidrida, Ref Supertunia rasteira (cores sortidas)	80	Bandejas com 200 (duzentas) mudas cada	400	32000
6	Impatiens Nova Guiné de pleno Sol - Ref Sunpatiens (cores sortidas)	200	Bandejas com 200 (duzentas) mudas cada	400	80000
7	Begônia x Benariensis - Ref Begônia BIG (Rosa e Vermelha)	100	Bandejas com 200 (duzentas) mudas cada	500	50000
9	Catharantus Roseus - Ref Maria sem vergonha e/ou Vinca MIX	200	Bandejas com 200 (duzentas) mudas cada	450	90000
10	Trepadeira Thunbergia grandiflora - Ref Tumbérgia (Azul e Branca)	200	Mudas	15	3000
11	Trepadeira buganvília - Ref Primevera (Cores sortidas)	200	Mudas	7	1400
VALOR TOTAL					310900

Herculândia, 18/01/2020,

KLEBER APARECIDO COSTA



CNPJ 22.813.417/0001-06
Telefone: (14) 997768011

Fernanda Penha Mantovani
Secretaria de Agricultura
e Meio Ambiente
CPF 093.944.179-32

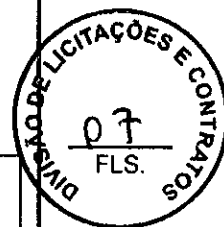
EM BRANCO



[Faint handwritten notes at the bottom of the page]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.813.417/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2015
NOME EMPRESARIAL KLEBER APARECIDO COSTA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MUDAS BROTO VERDE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO CH BROTO VERDE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 17.650-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA VIRGINIA	MUNICÍPIO HERCULANDIA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO HETORRES@TERRA.COM.BR	TELEFONE (14) 3486-1238/ (14) 3486-1177	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2021 às 11:59:35 (data e hora de Brasília).

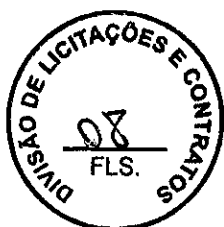
Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	22.813.417/0001-06
NOME EMPRESARIAL:	KLEBER APARECIDO COSTA
CAPITAL SOCIAL:	R\$10.000,00 (Dez mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ





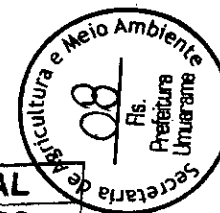
MERCADO DE MUDAS UMUARAMA

CNPJ: 23.906.553/0001-03

Umuarama - PR

Av. Rotary 3375

Fone: (44) 3624-6539 - (44) 9925-0959



Item	Descrição	Qtde	Unid	UNIT	TOTAL
01	Ixora Anã - Ref: Ixora (cores sortidas)	10.000	Mudas	5.00	50.000.00
02	Petunia Multiflora, Anã, F1, MIX Pel - Ref: Petunia	30	Pacote com 1000 (mil) sementes	70.50	2.115.00
03	Marigold French, F1, Anão - Ref Tagetes (Cores sortidas em pacotes separados)	50	Pacote com 1000 (mil) sementes	72.00	3.600.00
04	Salvia splendens - Ref Salvia (Vermelha)	50	Pacote com 1000 (mil) sementes	186.00	9.300.00
05	Petunia Hidrida, Ref Supertunia rasteira (cores sortidas)	80	Bandejas com 200 (duzentas) mudas cada	90.00	7.200.00
06	Impatiens Nova Guiné de pleno Sol - Ref Sunpatiens (cores sortidas)	200	Bandejas com 200 (duzentas) mudas cada	-	-
07	Begônia x Benariensis - Ref Begônia BIG (Rosa e Vermelha)	100	Bandejas com 200 (duzentas) mudas cada	556.00	55.600.00
09	Catharantus Roseus - Ref Maria sem vergonha e/ou Vinca MIX	200	Bandejas com 200 (duzentas) mudas cada	110.00	22.000.00
10	Trepadeira Thunbergia grandiflora - Ref Tumbéria (Azul e Branca)	200	Mudas	25.00	5.000.00
11	Trepadeira buganvília - Ref Primavera (Cores sortidas)	200	Mudas	35.00	7.000.00
VALOR TOTAL					161.815,00

UMUARAMA, 19 DE JANEIRO DE 2021

de Mudas Umuarama

CNPJ 23.906.553/0001-03

Fone: (44) 3624-6539

AVENIDA ROTARY, 3375

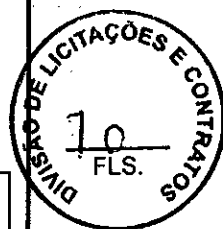
UMUARAMA - PARANÁ

Fernanda Pereira Mantovani
Secretaria de Agricultura
e Meio Ambiente
CPF 095.484.179-32

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.906.553/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/2016
NOME EMPRESARIAL J. DE CARVALHO MERCADO DE MUDAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV ROTARY	NÚMERO 3334	COMPLEMENTO LOTE 7Z33
CEP 87.502-370	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DOS PRINCIPES	MUNICÍPIO UMUARAMA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCONCAR@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 3622-7810
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/01/2021 às 13:43:12 (data e hora de Brasília).

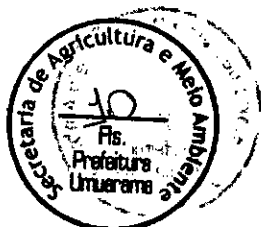
Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 23.906.553/0001-03
NOME EMPRESARIAL: J. DE CARVALHO MERCADO DE MUDAS
CAPITAL SOCIAL: R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ





VIVEIRO IRMÃOS PINHO LTDA.

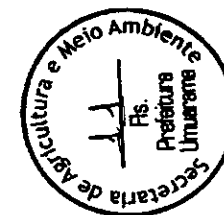
Tel.: (44) 3629-8559 / 999266577

E-mail: VIVEIROPINHO@GMAIL.COM

END: AV LEOPOLDINA 1151 - Cianorte - Paraná - CEP: 87.207-016

CNPJ: 11.093.509/0001-42

INSCR. EST 90500127-24



Paisagismo				V. UNIT.	V. TOTAL
Item	Descrição	Qtde	Unid		
01	Ixora Anã - Ref: Ixora (cores sortidas)	10.000	Mudas	4,80	48.000,00
02	Petunia Multiflora, Anã, F1, MIX Pel - Ref: Petunia	30	Pacote com 1000 (mil) sementes	135,00	4.050,00
03	Marigold French, F1, Anão - Ref Tagetes (Cores sortidas em pacotes separados)	50	Pacote com 1000 (mil) sementes	135,00	6.750,00
04	Salvia splendens - Ref Salvia (Vermelha)	50	Pacote com 1000 (mil) sementes	135,00	6.750,00
05	Petunia Hidrida, Ref Supertunia rasteira (cores sortidas)	80	bandejas com 200 (duzentas) mudas cada	380,00	30.400,00
06	Impatiens Nova Guiné de pleno Sol - Ref Sunpatiens (cores sortidas)	200	bandejas com 200 (duzentas) mudas cada	560,00	112.000,00
07	Begônia x Benariensis - Ref Begônia BIG (Rosa e Vermelha)	100	bandejas com 200 (duzentas) mudas cada	470,00	47.000,00
09	Catharantus Roseus - Ref Maria sem vergonha e/ou Vinca MIX	200	bandejas com 200 (duzentas) mudas cada	180,00	36.000,00
10	Trepadeira Thunbergia grandiflora - Ref Tumbéria Azul e Branca	200	Mudas	28,00	5.600,00
11	Trepadeira buganvília - Ref Primevera (Cores sortidas) - ME	200	Mudas	48,00	9.600,00

UMUARAMA, 19 DE JANEIRO DE 2021



11.093.509/0001-42
VIVEIRO

CEP 87.200-970 - CIANORTE - PR

Fernanda Pereira Mantova
Secretaria de Agricultura
e Meio Ambiente
CPF 095.484.479-32



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.093.509/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIVEIRO IRMAOS PINHO LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GARDEN CENTER IRMAOS PINHO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV LEOPOLDINA	NÚMERO 1151	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------	----------------------

CEP 87.207-016	BAIRRO/DISTRITO ZONA DE ARMAZEM	MUNICÍPIO CIANORTE	UF PR
-------------------	------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VIVEIROPINHO@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3629-8559/ (44) 8433-5855
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2021 às 12:41:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 11.093.509/0001-42
NOME EMPRESARIAL: VIVEIRO IRMAOS PINHO LTDA.
CAPITAL SOCIAL: R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

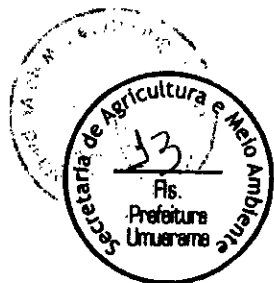
Nome/Nome Empresarial: ANDERSON ANDRADE DE PINHO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: EDERSON ANDRADE DE PINHO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: EMERSON ANDRADE DE PINHO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/01/2021 às 12:41 (data e hora de Brasília).





BIO PLUGS COMERCIAL LTDA

CNPJ: 21.703.051/0001-50 IE:

190.141.852.111

CEP: 12.954-000 ATIBAIA - SP

Fone/Fax: (11) 4416-1681

vendasul@bioplugs.com.br



Paisagismo				V. UNIT.	V. TOTAL
Item	Descrição	Qtde	Unid		
01	Ixora Anã - Ref: Ixora (cores sortidas)	10.000	Mudas		
02	Petunia Multiflora, Anã, F1, MIX Pel - Ref: Petunia	30	Pacote com 1000 (mil) sementes		
03	Marigold French, F1, Anão - Ref Tagetes (Cores sortidas em pacotes separados)	50	Pacote com 1000 (mil) sementes		
04	Salvia splendens - Ref Salvia (Vermelha)	50	Pacote com 1000 (mil) sementes		
05	Petunia Hidrida, Ref Supertunia rasteira (cores sortidas)	80	bandejas com 200 (duzentas) mudas cada	300,00	24.000,00
06	Impatiens Nova Guiné de pleno Sol - Ref Sunpatiens (cores sortidas)	200	bandejas com 200 (duzentas) mudas cada	260,00	52.000,00
07	Begônia x Benariensis - Ref Begônia BIG (Rosa e Vermelha)	100	bandejas com 200 (duzentas) mudas cada		
09	Catharantus Roseus - Ref Maria sem vergonha e/ou Vinca MIX	200	bandejas com 200 (duzentas) mudas cada		
10	Trepadeira Thunbergia grandiflora - Ref Tumbérgia (Azul e Branca)	200	Mudas		
11	Trepadeira buganvília - Ref Primavera (Cores sortidas)	200	Mudas		

UMUARAMA, 19 DE JANEIRO DE 2021

Olimar Nunes do Amaral

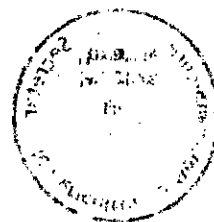
Diretor

ATIBAIA 13.01.2021



Fernanda Pereira Mantovan
Secretaria de Agricultura
e Meio Ambiente
CPF 096.484.479-32

1. The first group of people who are interested in the study of the history of the United States are the people who are interested in the history of the United States.



EM BRANCO

100

1000

6

2

• 2 •



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.703.051/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BIO PLUGS COMERCIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD FERNAO DIAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM: 37;
-------------------------------	---------------	------------------------

CEP 12.954-000	BAIRRO/DISTRITO TANQUE	MUNICÍPIO ATIBAIA	UF SP
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABI-MARTINS@UOL.COM.BR	TELEFONE (11) 4412-1028
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2021 às 12:42:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 21.703.051/0001-50
NOME EMPRESARIAL: BIO PLUGS COMERCIAL LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$10.000,00 (Dez mil reais)

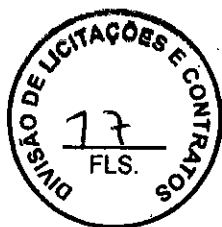
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: OLIMAR NUNES DO AMARAL
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ELENICE MIE OIKAWA DO AMARAL
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/01/2021 às 12:43 (data e hora de Brasília).





Viveiro São José

A Rodrigo Volpato Demori - ME

CNPJ: 28.677.887/0001-76 - Inscrição Estadual: 907.610.8703
Estrada Pedreira S/N, lote 223, Distrito Vidigal - Cianorte - Paraná
Fone: (44) 99968-8641 / 999943779 C.F.P. 87200-970
viveirosaojose@gmail.com



Paisagismo					
Item	Descrição	Qtde	Unid	UNIT	TOTAL
01	Ixora Anã - Ref: Ixora (cores sortidas)	10.000	Mudas	R\$:8,00	R\$:80.000,00
02	Petunia Multiflora, Anã, Fl, MIX Pel - Ref: Petunia	30	Pacote com 1000 (mil) sementes	-	-
03	Marigold French, Fl, Anão - Ref Tagetes (Cores sortidas em pacotes separados)	50	Pacote com 1000 (mil) sementes	-	-
04	Salvia splendens - Ref Salvia (Vermelha)	50	Pacote com 1000 (mil) sementes	-	-
05	Petunia Hidrida, Ref Supertunia rasteira (cores sortidas)	80	Bandejas com 200 (duzentas) mudas cada	-	-
06	Impatiens Nova Guiné de pleno Sol - Ref Sumpatiens (cores sortidas)	200	Bandejas com 200 (duzentas) mudas cada	-	-
07	Begônia x Benariensis - Ref Begônia BIG (Rosa e Vermelha)	100	Bandejas com 200 (duzentas) mudas cada	-	-
09	Catharantus Roseus - Ref Maria sem vergonha e/ou Vinca MIX	200	Bandejas com 200 (duzentas) mudas cada	-	-
10	Trepadeira Thunbergia grandiflora - Ref Tumbérgia (Azul e Branca)	200	Mudas	R\$:40,00	R\$:8.000,00
11	Trepadeira buganvília - Ref Prímevera (Cores sortidas)	200	Mudas	R\$:40,00	R\$:8.000,00
VALOR TOTAL					R\$:96.000,00

28.677.887/0001-76
CIANORTE/PR 19 DE JANEIRO DE 2021

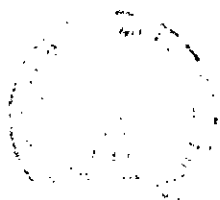
A RODRIGO VOLPATO
DEMORI
EST. DA TREPadeira, S/N
LOTE 223 - ZONA RURAL
CEP 87 200-970 - CIANORTE - PR

Juliano Fongatti
A RODRIGO VOLPATO DEMORI
CNPJ: 27.677.887/0001-76

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

Fernanda Pereira Mantovan
Secretaria de Agricultura
e Meio Ambiente
CPF 885.484.179-32

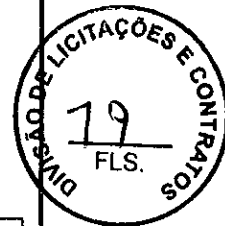
EM BRANCO



RECEBUE
DE
MONTAGNE
N. 100.000.000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.677.887/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A RODRIGO VOLPATO DEMORI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.42-3-00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO EST DA PEDREIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE RURAL 223
-------------------------------	---------------	-------------------------------

CEP 87.200-970	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CIANORTE	UF PR
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 9968-8641
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2021 às 15:21:11 (data e hora de Brasília).

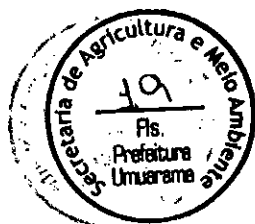
Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	28.677.887/0001-76
NOME EMPRESARIAL:	A RODRIGO VOLPATO DEMORI
CAPITAL SOCIAL:	R\$15.000,00 (Quinze mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – DCA



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 026/2021

De: Diretoria de Compras e Almocharifado

Para: Diretoria de Licitações e Contratos

Em resposta a comunicação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente venho por meio desta solicitar a abertura de processo licitatório visando o fornecimento de sementes, plantas floríferas para compor a divisão de paisagismo e aterro sanitário deste município.

Objeto: Vide (C.I 002/2021).

Justificativa: Vide (C.I 002/2021).

Segue anexo orçamento, para o trâmite legal do processo, sendo que o valor máximo da contratação/aquisição não deverá ultrapassar **R\$ 306.150,00** (trezentos e seis mil e cento e cinquenta reais).

Informo que o orçamento que segue anexo foi cotado pelo órgão solicitante, também responsável pela elaboração do processo como um todo, cabendo a esta Diretoria **somente** a montagem do mesmo para tramitação, sendo assim, quaisquer duvidas quanto à especificação do item deverá ser encaminhada ao próprio órgão solicitante.

Gestor do contrato: Matheus Michelan Batista.

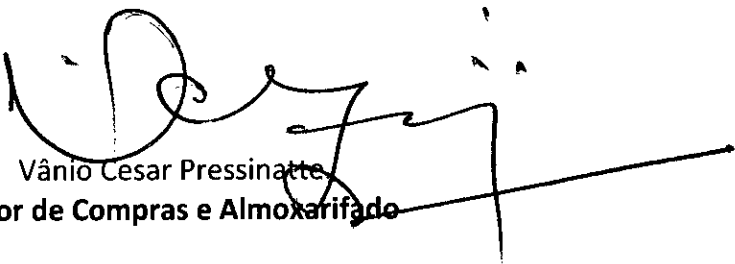
Fiscal do contrato: Fernanda Periard Mantovani.

Prazo de entrega: 10(dez) a 15(quinze) dias úteis após o encaminhamento da autorização de entrega.

Pagamento: Até 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão de nota da mercadoria.

Local de entrega: Conforme determinação da solicitante.

Umuarama, 26 de Janeiro de 2021.


Vânio Cesar Pressinatto
Diretor de Compras e Almocharifado



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO N.º 121/2021



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 2021/01/60

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 2021/01/59

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GRAMAS DE DIVERSAS ESPÉCIES, SEMENTES E PLANTAS FLORÍFERAS PARA COMPOR A DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO E ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

Cinge-se o expediente em solicitação encaminhada a esta Procuradoria-Geral, com base no artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, requerendo análise jurídica sobre o procedimento licitatório epígrafado, cujo objeto contempla a necessidade de promover a contratação de empresa para fornecimento de gramas de diversas espécies, sementes e plantas floríferas para compor a Divisão de Arborização e Paisagismo e Aterro Sanitário do Município de Umuarama, consoante as especificações e justificativa descritas nas Comunicações Internas n.º 001/2021 e n.º 002/2021 (fls. acostadas).

De pronto, esclarecemos que entendemos necessária a junção dos Procedimentos Administrativos nº 2021/01/59 e 2021/01/60, a fim de que tramitem simultaneamente, tendo em vista que possuem objetos conexos, conduzindo à boa gestão dos gastos públicos, considerando que o valor despendido com o certame ocorrerá uma só vez.

Assim, o presente parecer tem como base a análise dos procedimentos em conjunto.

Preliminarmente, ressalte-se que este parecer toma por base apenas os documentos que constam dos autos em epígrafe até a presente data, e que, à luz da legislação aplicável à espécie, incumbe a esta Secretaria elaborar parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados pela Administração.

Conforme os ensinamentos de Gustavo Henrique Pinheiro Amorim¹, *os advogados públicos devem prestar apenas a consultoria jurídica, ou seja, possuem legitimidade para manifestarem-se somente quanto à legalidade da ação administrativa, nunca quanto à sua conveniência e/ou oportunidade, pois tais dizem respeito ao mérito do ato administrativo, matéria de competência do administrador público, e não do procurador que lhe dá aconselhamento jurídico.*

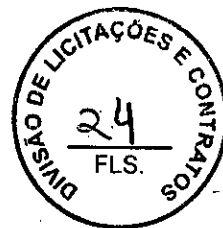
Em síntese, este opinativo inicial visa indicar qual a modalidade licitatória mais adequada para promover a contratação pretendida, proporcionando mais segurança jurídica para o procedimento, desde sua gênese.

Nesse contexto, temos que a contratação pretendida poderá ser levada a efeito mediante pregão, uma vez que os bens que se pretendem adquirir através do certame são considerados comuns, nos termos do artigo 1º da Lei nº 10.520/2002.

Segundo o parágrafo único do artigo 1º, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, o que é exatamente o caso trazido à baila.

A modalidade denominada pregão, figura relativamente nova no cenário administrativo, consoante os termos da Lei já mencionada, possuindo as seguintes características gerais: destina-se à aquisição de bens e serviços comuns; não há limites de valor estimado para contratação; só admite o tipo de licitação de menor preço; os atos são concentrados numa única sessão;

¹O advogado público na função consultiva, os pareceres jurídicos e a responsabilidade deles decorrente. In: BOLZAN, Fabrício; MARINELA, Fernanda (orgs.). *Leituras complementares de direito administrativo: advocacia pública*. 2. Ed. Salvador: JusPodivm, 2009, p. 325.



conjuga propostas escritas e lances durante a sessão; e possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente.

O pregão propicia diversos benefícios para o Poder Público, a exemplo dos seguintes: economia – a busca de melhor preço gera economia financeira; desburocratização do procedimento licitatório; rapidez – licitação mais rápida e dinâmica.

No que pertine ao edital e seus anexos, o mesmo deverá reunir os elementos essenciais exigidos pela citada Lei, mormente os que tangem ao objeto do certame, exigências de habilitação, critério de aceitação das propostas, sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato.

No tocante à habilitação no certame, a norma regulamentadora dispõe que far-se-á com a verificação de que o licitante atende as exigências do edital quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, conforme reza o artigo 27 da Lei 8.666/93 e artigo 47 do Decreto Municipal nº 021, de 28 de janeiro de 2021.

Ressaltamos que em relação às exigências de qualificação técnica, esta deverá ser apenas aquelas indispensáveis a assegurar o cumprimento do contrato, posto que qualquer outra poderá reduzir o teor de competitividade do certame.

Na ocorrência de elencar alguns requisitos que acabam restringindo a competitividade, estes necessitam estar fundamentados ou regulamentados em instrumento próprio. Ou seja, há necessidade de justificativa plausível para realizar cada pedido. A jurisprudência do Tribunal de Contas da União admite que a Administração inclua na descrição do objeto, característica que seja limitadora de eventuais fornecedores, desde que essa característica não seja descabida ou desproporcional (Acórdão 445/2008-TCU-TCU-Plenário. Relator Ministro Relator Benjamin Zymler).



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Ainda, em relação aos aspectos de natureza técnica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detêm o conhecimento específico necessário para análise adequada, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com suas atribuições.

Finalmente e em especial, a publicação do aviso deverá ser realizada nos exatos termos das Leis 8.666/93, 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 021/2021, bem como de outras leis locais e demais regulamentos (se existirem), no intuito de proporcionar mais competitividade ao certame e, de conseguinte, contratar a proposta mais vantajosa.

Ademais, o recente Decreto Municipal nº 021/2021, estabeleceu a obrigatoriedade do pregão na forma eletrônica, sendo presencial somente em casos excepcionais:

Vejamos.

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica e presencial, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, no âmbito da administração pública municipal de Umuarama.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública direta do Município de Umuarama, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.

(...)

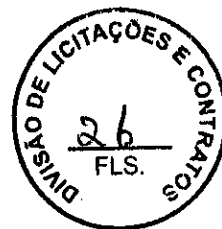
§ 4º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

Por sua vez, quando utilizado recursos provenientes da União e decorrentes de transferências voluntárias ou contratos de repasse para



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



promover o pagamento do objeto a ser contratado, deve ser observado a regra do §3º do art. 1º do Decreto Municipal nº 021/2021, *in verbis*:

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

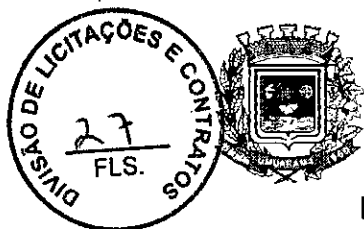
A adoção à modalidade na forma eletrônica além de ser imposta pelo Decreto Municipal é compatível com a orientação emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR²:

Todos os jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) devem priorizar a realização de licitações do tipo pregão eletrônico, em lugar de presencial, para a aquisição de bens e serviços considerados comuns - ou seja, que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos em edital, mediante especificações usuais de mercado, conforme definido pelo parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/2002.

Caso fique demonstrado que é efetivamente necessária a opção pelo tipo tradicional de pregão, os responsáveis devem justificar que este oferece mais benefícios à administração pública, sempre de acordo com os princípios básicos que regem as licitações. A norma, definida no Acórdão nº 2605/18 - Tribunal Pleno, que respondeu a Consulta formulada pelo Município de Foz do Iguaçu, tem fundamento nas diversas vantagens que a modalidade eletrônica apresenta em relação à presencial.

Face ao exposto, sugerimos a utilização da modalidade pregão em sua forma eletrônica para realizar a contratação pretendida, com observância estrita dos preceitos legais dedilhados neste opinativo e, em especial, no Decreto Municipal nº 021/2021.

²<https://www1.tce.pr.gov.br/noticias/lce-orienta-gestores-do-parana-sobre-licitacoes-para-enfrentar-efeitos-da-covid-19/7823/N> <acesso em 21/05/2020 às 13h24min>



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

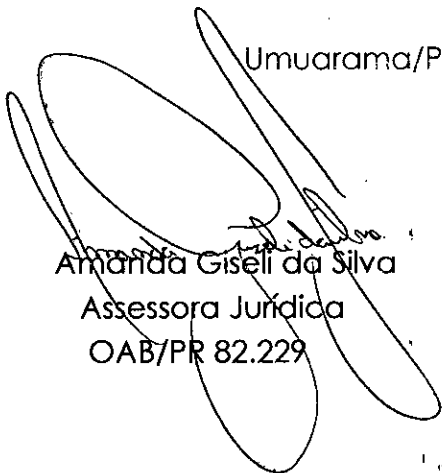
Importante frisar que estas pareceristas não possuem conhecimento técnico específico acerca do levantamento de valores apresentados pelo órgão consulente, ficando, assim, impossibilitadas de opinarem se o preço a ser contratado se encontra ou não dentro dos parâmetros do mercado atual.

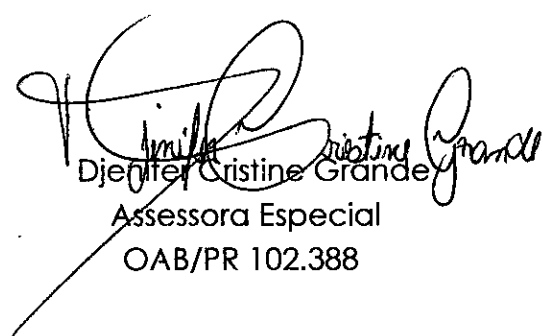
Ademais, tendo em vista que o valor do item 04 (Grana Amendoim) foi estabelecido com base em apenas um orçamento, sugerimos que, como medida cautelar, o procedimento retorne à consulente para que busque orçamentos com mais estabelecimentos e, não sendo possível, utilize os parâmetros apontados no art. 5º da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020.

Mas, adiantamos que, caso seja utilizada verbas públicas oriundas do Governo Federal e implementadas através das chamadas transferências voluntárias, para promover a contratação pretendida, torna-se obrigatória a observância aos procedimentos para realização de pesquisa de preço de que trata a Instrução Normativa citada acima, em razão das vértices de seu art. 1º, §2.

É o parecer.

Umuarama/PR, 05 de fevereiro de 2021.

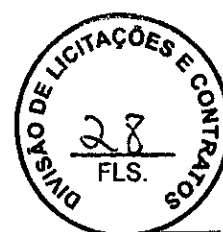

Amanda Giseli da Silva
Assessora Jurídica
OAB/PR 82.229


Jennifer Cristine Grande
Assessora Especial
OAB/PR 102.388

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO



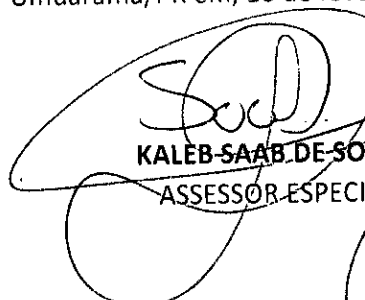
PARECER 59/2021 - SOLICITAÇÕES DE COMPRA

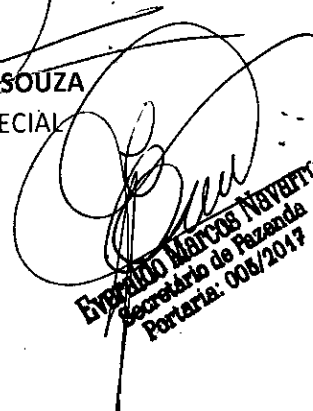
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DOTAÇÃO:	12.001.18.541.0011.2.212. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:482- F: 511
DOTAÇÃO:	12.001.20.608.0010.2.229. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:536- F: 1000
DOTAÇÃO:	08.002.15.451.0005.1.140. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:195- F: 1000
DOTAÇÃO:	08.002.27.813.0005.1.085. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:288- F: 1000
DOTAÇÃO:	08.002.27.813.0019.1.339. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:293- F: 1000
DOTAÇÃO:	08.002.15.451.0005.2.026. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:217- F: 1000
DOTAÇÃO:	08.002.18.543.0005.1.134. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:245- F: 1000

O presente processo possui dotação orçamentária suficiente para a realização da despesa neste exercício.

Umuarama/PR em, 10 de fevereiro de 2021.


KALEB SAAB DE SOUZA
ASSESSOR ESPECIAL


Evandro Marcos Navarette
Secretário de Fazenda
Portaria: 008/2017



EM BRANCO

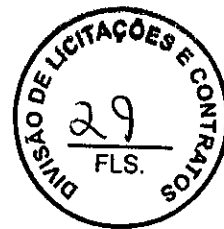
RECEBIMOS DO SENHOR
DEBEMOS TRANSFERIR
11/06/1999



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 053/2021 - LIC



Umuarama, 12 de fevereiro de 2021.

Para: Matheus Michelan Batista

Diretoria de Meio Ambiente e Aterro Sanitário

De: Carlos Simões Garrido Júnior

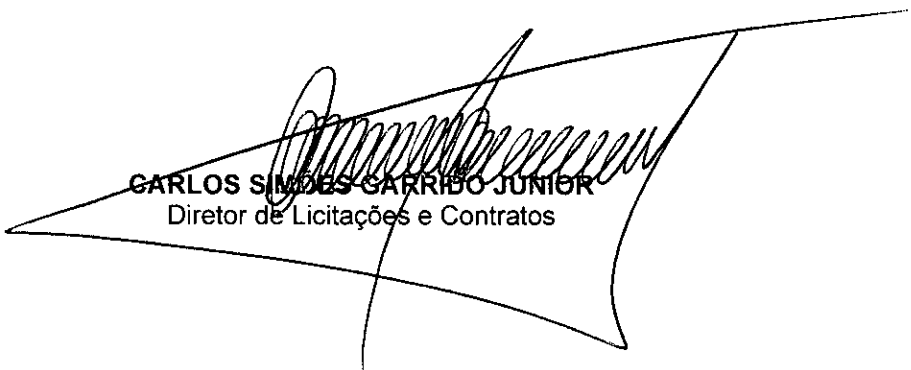
Diretoria de Licitações e Contratos

Venho mui respeitosamente através do presente, em atenção aos processos 2021/01/59 referente a Comunicação Interna 001/2021 que trata da compra de sementes, plantas floríferas para paisagismo, solicitar caso haja exigências técnicas complementares, informar de forma detalhada para que sejam devidamente inseridas no edital, tais como:

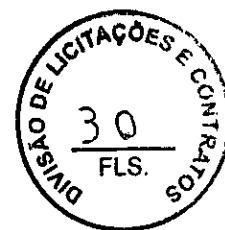
- Registro no órgão de classe
- Renasem
- IBAMA

Após as informações, daremos continuidade no **processo de contratação**.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima e consideração.


CARLOS SIMÕES GARRIDO JÚNIOR
Diretor de Licitações e Contratos

96 IT



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 095/2021

De: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
Para: Licitação e Contratos

Venho por meio desta, responder a comunicação interna nº 0053/2021 - LIC na qual relaciona o processo licitatório nº 59/2021 referente a compra de sementes e mudas floríferas.

A Diretoria de Meio Ambiente informa que como exigência técnica a empresa deverá apresentar:

- **RENASEM - Registro Nacional de Sementes e Mudas** no momento da entrega das mudas/espécies juntamente com a Nota Fiscal - NF.

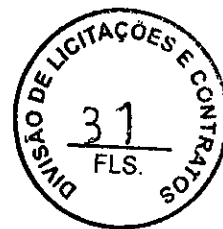
Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para antecipar agradecimentos.

Atenciosamente,

Umuarama, 15 de Fevereiro de 2021;

Fernanda Periard Mnatovani
Chefe de Divisão de Controle Ambiental

Fernanda Periard Mantovani
Secretaria de Agricultura
e Meio Ambiente
CPF 095.484.479-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 136/2021

De: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Para: Licitação e Contratos

Venho por meio desta, prestar esclarecimentos sobre os processos licitatórios nº 59 e 60 na qual solicita a compra de Gramas e Mudas Floríferas para atender as necessidades da secretaria de agricultura e meio ambiente.

Na tramitação necessária para o andamento do processo o setor jurídico expediu o parecer nº 121/2021, na qual opina sobre realizar um unico certame para a compra dos itens. Entretanto de acordo com o ponto técnico desta secretaria desta forma se faz inviável devido os seguintes pontos:

- Ambos se tratam de espécies e itens totalmente diferentes;
- Em um dos processos o item deverá ser plantado e com despraguejamento, ou seja, tendo mão de obra inclusa durante todo o serviço, tendo apenas a fiscalização desta secretaria. Já no outro a empresa apenas realizará a entrega do item, e o plantio e manutenção ficará a cargo da própria diretoria.
- Controle da própria secretaria;
- Fiscalização competente em cada área pertinente, ou seja, para cada um dos produtos o fiscal do contrato deverá ter capacidade técnica para atestar.
- Certificações diferentes de acordo com Registro Nacional de Semente e Mudas - RENASEM.

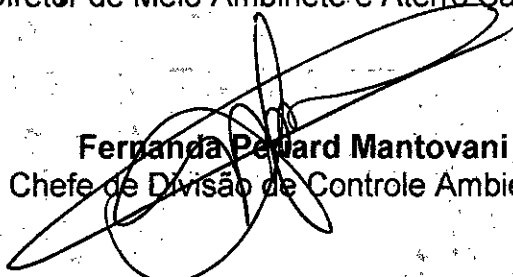
Sendo assim, esta secretaria entende os pontos exposto pela procuradoria judica, mas resolve por dar continuidade por **02 (dois) certames diferentes**.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para antecipar agradecimentos.

Atenciosamente,

Umuarama, 03 de Março de 2021;


Matheus Michelin Batista
Diretor de Meio Ambiente e Aterro Sanitário


Fernanda Padard Mantovani
Chefe de Divisão de Controle Ambiental





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.790/2020

Reconduzir os pregoeiros e designar novos integrantes para compor a equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação de Pregão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir pregoeiros e designar novos integrantes para compor a equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação Pregão, exercendo as atribuições conferidas no Decreto Federal 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 063, de 10 de abril de 2006 e Decreto Municipal nº 029, de 23 de fevereiro de 2007 e suas alterações.

Pregoeiros:

Ailton Dopp	CPF 824.009.979-34
Alexandre Faker Ribeiro	CPF 007.312.379-00
Carlos Simões Garrido Junior	CPF 850.390.809-30
Janssen Gustavo Roberti da Luz	CPF 112.105.969-46
Jessica Domingas Miranda	CPF 081.416.939-21
José Antonio do Nascimento Júnior	CPF 430.324.618-20
Paula Cristina Gonfio Pires	CPF 885.346.189-68
Ronaldo Augusto Silveira	CPF 648.030.749-68
Rosane de Oliveira Ferreira Shirabayashi	CPF 005.885.249-21

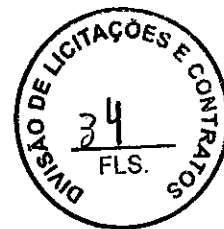
Equipe de Apoio:

Adnetra Vieira dos Prazeres Santana	CPF 834.211.149-00
Ademir Menegheti	CPF 513.045.469-34
Aires Fernandes dos Santos	CPF 001.356.249-59
Alana Caroline Paintner	CPF 098.865.929-82
Alan Moreira Lima	CPF 081.157.809-79
Alexandre Gobbo Maroto	CPF 022.942.519-46
Alexandro Severo	CPF 024.694.324-11
Aline Ramos Nogueira	CPF 056.587.439-07
Amador Alves Rodrigues Neto	CPF 345.857.451-49
Ana Paula dos Santos Silva	CPF 009.644.889-06
Anderson Alonso	CPF 055.992.169-18
Anderson Arilson de Freitas	CPF 054.553.319-81
Anderson Cleiton Quinaia	CPF 024.535.329-10
Anderson Luis Candiani	CPF 058.927.159-81
Anderson Martins Rocha	CPF 015.432.649-64
André Luiz Biancardine de França	CPF 072.224.657-90
Andrei Felipe Gomes	CPF 068.132.389-22
Andréia Fernanda Balan da Silva	CPF 004.942.479-32
Andréia Grazielle Honorato Corrêa	CPF 035.376.809-02
Andrea Mitsuyo Ikeziri	CPF 059.805.609-20
Arildo Gonçalves Ferreira	CPF 851.346.789-87
Beatriz de Souza Silva	CPF 098.256.239-00
Benedito Barbosa	CPF 175.065.069-04
Bruna Angeli Sorato	CPF 045.019.219-94



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

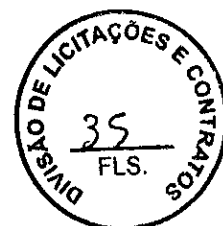


Bruna Daiane de Lima	CPF 072.751.999-98
Bruna Fátima Pinheiro Pereira	CPF 010.837.879-93
Camila Bertolin de Oliveira	CPF 082.418.669-92
Camila Gisele Piccolo	CPF 044.208.199-52
Camila Reverso da Silva Pinheiro	CPF 041.776.159-78
Carlos Alberto de Assis	CPF 844.364.309-49
Carlos Gabriel Zanata Cardozo	CPF 042.017.459-10
Carlos Pereira Júnior	CPF 044.613.239-00
Carlos Roberto da Silva	CPF 571.029.459-49
Carolina Mendonça Felix	CPF 049.459.929-40
Cátia Rafaela Faquinete	CPF 060.446.189-51
Claudecir Luis de Oliveira	CPF 040.669.839-28
Cecilia Cividini Monteiro da Silva	CPF 775.144.169-00
Celma Azevedo Leite	CPF 636.804.751-87
Dayanne Paola de Oliveira Demozzi	CPF 052.324.809-10
Daniel Barbosa Sifuentes	CPF 030.789.971-38
Debora Espanholo	CPF 110.980.849-69
Dianês Maria Piffer	CPF 773.839.589-34
Dieferson Silva	CPF 071.331.049-97
Diogo Leonardo Silva Mendes	CPF 076.930.779-52
Dirlene Pereira de Lima	CPF 046.505.809-43
Djenifer Cristine Grande	CPF 094.194.149-30
Douglas Dias Borges	CPF 058.737.479-97
Douglas Souza Fernandes	CPF 008.026.584-74
Ednei Custódio da Silva	CPF 749.922.529-15
Eduardo Aparecido dos Santos	CPF 611.784.709-20
Eduardo Pereira Lesse	CPF 005.522.269-20
Edson Carlos Vasconcelos	CPF 705.962.809-20
Eduardo Rodrigues	CPF 844.008.389-00
Elisangela Alves dos Reis	CPF 046.784.019-97
Elizângela Ferreira da Costa Batista	CPF 028.273.419-80
Elizeu Ampessan	CPF 941.128.949-53
Everaldo Marcos Navarro	CPF 239.518.349-00
Evilyn Prado de Oliveira	CPF 008.391.669-58
Fabiana Cristina Tonon Laino	CPF 035.147.759-40
Fábio Henrique Chaves de Oliveira	CPF 040.517.959-69
Fábio José Veiga	CPF 080.164.269-80
Fernanda Bertelis Merlini	CPF 041.062.069-60
Fernanda Jardim Vieira Viana	CPF 039.887.019-55
Fernanda Oliver Martin	CPF 074.079.909-64
Fernanda Periard Mantovani	CPF 095.484.479-32
Fernando Clavisso Fernandes	CPF 051.823.909-80
Flávia Olívio Araujo de Lima Barbosa	CPF 081.091.519-73
Flávia Staut	CPF 053.548.999-40
Francielle Staut	CPF 053.548.969-24
Gabriela Viana Cardozo	CPF 095.484.699-01
Genir Raimunda Del Conte Martins	CPF 209.289.989-91
Gessica Cristina Lima	CPF 115.499.139-30
Gilmar Carlos Garcia	CPF 328.764.329-00
Gilvan Luz da Silva	CPF 059.577.289-77
Giovana Luiza Borges P. de Abreu	CPF 006.750.469-80
Gislaine Alves Vieira	CPF 046.785.849-78
Gislaine Binder	CPF 043.296.459-20
Gustavo Felipe Bacaro	CPF 100.815.559-46
Helena Kmmiechich Kovalski	CPF 900.479.589-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Henrique José Stedile	CPF 047.639.449-08
Huana da Silva Godoi	CPF 041.308.509-03
Iolanda Yoko Tominaga	CPF 736.852.089-34
Isa Lenara Munhoz Amorim	CPF 103.448.199-14
Isamu Oshima	CPF 306.692.519-68
Itamar Inácio da Silva Júnior	CPF 097.740.669-52
Itaruã Machri Colla	CPF 071.199.149-95
Ivone Sueyaçu de Almeida Ferreira	CPF 668.395.139-04
Ivone Urbanski	CPF 445.950.699-87
Izamara Amado de Moura	CPF 055.702.778-03
Jaqueline Rodrigues de Freitas de Araújo	CPF 080.764.609-13
Janaina Conceição Barboza	CPF 051.325.229-04
Janaina Machado Ferracini	CPF 070.755.389-00
Janete Teresa Dalpra Grego	CPF 490.877.899-04
Jardel Pereira dos Santos	CPF 612.157.169-15
Jefersson Gabriel Alves Ferreira	CPF 047.988.989-96
Jefferson Rodrigues Oncken da Silveira	CPF 027.007.479-17
Jessica dos Santos Carvalho	CPF 070.637.449-50
João Batista	CPF 332.130.899-15
João Paulo dos Santos	CPF 027.161.149-94
João Sanches dos Santos	CPF 735.033.639-04
Johnnie Rodrigues	CPF 094.007.919-41
Josaine Tereza Cerozino	CPF 042.955.599-70
José Avelino da Silva	CPF 457.818.009-30
José Clovis Alves Bueno	CPF 602.262.859-87
Jovelina Maria da Silva	CPF 025.553.169-90
Julio Cezar de Oliveira	CPF 053.363.699-00
Juliana Boleta Mattos	CPF 044.672.539-04
Juliana Inácio da Silva	CPF 098.356.749-22
Juracy Antonio Narcizo	CPF 474.319.629-91
Kamila Nascimento Lesse	CPF 106.845.489-09
Kemilly Cavallini Cia	CPF 076.768.789-26
Lais Bonetti Rubini	CPF 064.768.359-80
Larissa Alexandrino Broch	CPF 092.013.099-29
Lea Diamantino do Nascimento	CPF 492.227.161-91
Leandra Cristina Hermes Moreira	CPF 005.198.451-29
Lenin Mello Mazzini	CPF 058.552.269-30
Leticia Macedo D'Avila Corrêa	CPF 038.348.779-05
Lucas Moreira da Costa	CPF 086.668.109-47
Luciana Tercel Aguiar	CPF 022.959.429-85
Luiz Genésio Picoloto	CPF 318.591.519-49
Luizim Rosa	CPF 474.419.769-87
Marçal Gabriel da Costa	CPF 061.316.619-10
Marceli Crestiane Benatti	CPF 028.834.199-65
Marcio Antonio Rezende	CPF 458.506.581-49
Marcio Riva dos Santos	CPF 033.321.429-33
Marco Antonio Bigardi	CPF 527.063.119-91
Marcos Fernando dos Reis	CPF 041.571.329-39
Maria Aparecida de Souza Cunha	CPF 835.260.649-20
Maria Carlota Megda Ortiz	CPF 467.983.749-72
Maria de Lourdes Gianini	CPF 634.176.509-68
Maria Gabriela Vieira da Silva	CPF 107.647.359-85
Maria José Roque Simões	CPF 527.340.649-87
Mariana Aparecida Soares de Souza	CPF 077.555.489-88
Maristela Ribeiro de Azevedo	CPF 484.952.809-06
Marleci Crestiane Benatti	CPF 028.834.199-65

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



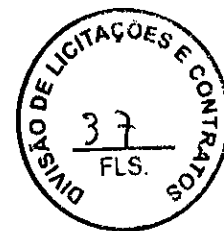
Matheus Michelin Batista	CPF 068.977.239-40
Mauro Liutti	CPF 175.092.209-63
Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso	CPF 929.430.809-00
Michela Elisângela Ehrlich	CPF 021.481.099-28
Michelle Aparecida de Siqueira Fazoli	CPF 062.620.149-77
Nayara Urbano da Silva Eduvirgem	CPF 065.818.329-01
Natália Daniely dos Santos	CPF 104.722.139-03
Natane Jordão de Barros	CPF 048.613.669-84
Nathalia Ynae Marrique Giroldo	CPF 120.575.019-30
Nélio Nivaldo Guazzelli	CPF 474.316.369-20
Nelson Comper	CPF 474.395.219-00
Nikolas Vedovato	CPF 042.943.709-98
Nilza Alves de Oliveira Jacobocci	CPF 811.128.239-72
Nivaldo Henrique Fanti	CPF 068.916.639-70
Paulo Cesar de Carvalho Paes Júnior	CPF 078.060.799-63
Paulo Henrique de Almeida	CPF 065.934.199-90
Paulo Leon Baraniuk	CPF 577.111.359-04
Patrícia de Araújo Abucarna Stevanato	CPF 033.229.969-48
Priscila Odete Jardim Baravieira	CPF 041.168.589-94
Rafael Felipe Manini	CPF 035.619.779-44
Rafael Moretto Barros	CPF 006.991.199-10
Raquel Pereira Soares	CPF 059.603.799-61
Raquel Watanabe	CPF 098.020.369-43
Regiani Santos da Silva	CPF 064.869.579-48
Regina Duarte Gomes	CPF 068.166.039-23
Reginaldo José de Melo	CPF 021.123.219-00
Reginaldo Lopes Ribeiro	CPF 007.531.269-74
Reginaldo Raymundo	CPF 015.167.589-94
Renan Lepre Shinaglia	CPF 065.818.329-01
Renan William de Deus Lima	CPF 064.040.019-18
Renata de Souza Cruz	CPF 044.168.899-33
Renata Figueiredo Campagnole de Oliveira	CPF 007.308.339-92
Renata Pititto	CPF 024.812.469-26
Renato Caobianco dos Santos	CPF 099.654.639-13
Roberta Almeida Moraes	CPF 034.705.119-77
Rosi Marli Ferreira	CPF 571.045.659-49
Samantha Moreno Prieto	CPF 005.712.369-10
Sandra de Souza Oliveira Prates	CPF 883.984.989-00
Sharon Karla Luders Meza	CPF 007.098.859-54
Shesli da Silva	CPF 031.107.319-08
Sidnei Beraldo	CPF 668.957.589-68
Simone Castro Andrade de Souza da Silva	CPF 060.326.629-00
Simone Cristina Marques	CPF 053.629.739-83
Simone Dias Campagnoli Borçato	CPF 052.912.039-94
Simony Rodrigues Bernardelli	CPF 026.448.319-70
Sonyangela Imai Rossi	CPF 047.074.099-03
Suzane Viana do Nascimento	CPF 043.322.129-16
Talita Luna Silva	CPF 066.155.439-23
Talita Minihoni Fernandes	CPF 062.247.519-35
Tatiana Cecilia Biaca	CPF 023.539.839-01
Thais Priscila de Almeida Comper	CPF 070.090.219-88
Thaiza Cristina Soares Scapolan	CPF 055.659.099-61
Thailson de Souza Neves	CPF 100.161.909-98
Thiago Goulart Garcia	CPF 052.105.549-02
Thiago Mota Neri	CPF 044.897.899-71
Uilian Henrique da Silva Drohson	CPF 079.932.569-41

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Valéria Ramos de Meneses	CPF 096.442.249-22
Valdecir Gonçalves Capelli	CPF 711.175.719-04
Valdecir Rabelo	CPF 975.186.629-49
Valdemir Santos da Silva	CPF 061.574.529-60
Valdinei Godois Eleotério	CPF 042.226.259-57
Valdiney Roberto Rissato	CPF 756.464.639-04
Valdivino Manoel de Oliveira	CPF 555.665.619-34
Valverteia Inês de Andrade da Silva	CPF 022.973.789-71
Vanessa Lopes da Silva Macceo	CPF 085.844.319-85
Vânio Cesar Pressinatte	CPF 028.621.539-07
Vera Lucia Bezerra Monteiro	CPF 600.628.789-72
Vera Lúcia de Oliveira Borges	CPF 815.682.749-04
Veronica Ferreira de Souza	CPF 054.077.959-81
Vinicius de Oliveira Chimenez	CPF 036.459.029-70
Vitor Hugo Luis de Oliveira	CPF 088.419.969-00
Viviane Aparecida da Silva Cameloti Lopes	CPF 051.837.099-20
Wagner Francisquini	CPF 022.508.189-08
Washington Rogério de Souza	CPF 052.814.459-60
Wanderlea Dantas Corrêa	CPF 570.928.939-68
Willian Rodrigo Marques	CPF 046.653.329-24

Art. 2º. A presente designação é feita para o período de 01 (um) ano a contar da presente data, desde que não seja designado pregoeiro e equipe de apoio específica para o certame.

Art. 3º. A equipe de apoio atuará com no mínimo 03(três) integrantes, observando-se tanto a disponibilidade para comparecer na sessão, quanto a pertinência de sua área de atuação com o objeto licitado.

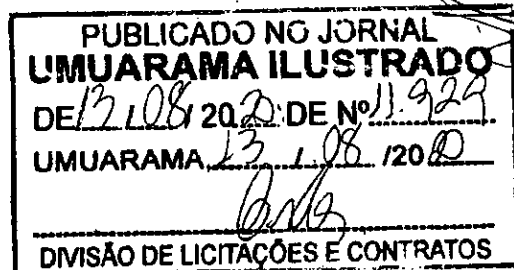
Art. 4º. Quando o procedimento administrativo for instaurado pela Diretoria de Compras e Almoxarifado, a mesma deverá comparecer com no mínimo 01(um) membro e a secretaria solicitante com no mínimo 02(dois) membros, sob pena de anulação do pregão, por parte do Pregoeiro.

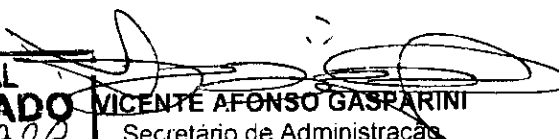
Art. 5º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos ora constituídos, sem ônus ao Município.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 344/2020, de 04 de março de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de agosto de 2020.


CELSON LUIZ FOZZOBOM
Prefeito Municipal




VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração